



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SEÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Órgão: BRIGADA MILITAR

Setor requisitante: Seção Biopsicossocial de Porto Alegre – DS

Responsável pela Demanda: CLÁUDIA FERRÃO VARGAS - Ten Cel Med PM Identidade

Funcional: 2888939 E-mail: claudia-vargas@bm.rs.gov.br Telefone: 51 9725-6280

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

O contrato vigente nº009/2020 (PE nº9019/2019 e PROA nº19/1203.0000573-8) que trata da contratação de psicólogos para os núcleos da Seção Biopsicossocial será extinto em **05/04/26** (conforme PROA nº 19/1203.0000573-8), por término de prazo acordado.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de 13 (treze) postos para a prestação de serviços de Psicologia nos núcleos da Seção Biopsicossocial da Brigada Militar, cada posto correspondendo a 20 (vinte) horas semanais, com atuação em horário compreendido entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, conforme escala definida pela Administração, a qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do serviço, com a distribuição conforme segue:

- 2 postos em Porto Alegre, contendo, no mínimo, 1 (um) profissional com especialização em Avaliação Psicológica;
- 2 postos em Santa Maria, contendo, no mínimo, 1 (um) profissional com especialização em Avaliação Psicológica;
- 1 posto em Canoas;
- 1 posto em Novo Hamburgo;

- 1 posto em Pelotas;
- 1 posto em Passo Fundo;
- 1 posto em Santana do Livramento;
- 1 posto em Caxias do Sul.
- 1 posto em Santo Ângelo;
- 1 posto em Osório;
- 1 posto em Santa Cruz do Sul.

A empresa deverá cobrir férias, folgas e absenteísmo. Todos os profissionais deverão ter no mínimo 06 meses de comprovada atuação profissional em psicologia.

1.4. Prioridade

Alta

1.5. Justificativa de prioridade

Considerando o encerramento do contrato atualmente vigente em 05/04/2026 e a consequente interrupção abrupta dos serviços de avaliação e assistência psicológica prestados pela Seção Biopsicossocial, tal situação poderá acarretar prejuízos significativos aos policiais atendidos em todo o Estado, inclusive com riscos à própria vida, bem como impactos indiretos à sociedade gaúcha.

2. Justificativa da necessidade

- A saúde mental constitui a base do discernimento e poder de decisão, requisitos fundamentais no labor do Policial Militar. Da sua atuação como força armada do Estado perante à sociedade, torna-se evidente a necessidade de que estes militares apresentem o mais elevado padrão de saúde mental, a fim de viabilizar seu pronto-emprego nas diversas atividades operacionais da instituição, bem como oportunizar sua plena comunicação com a população, favorecendo a imagem do Estado e o melhor interesse público.
- Contudo, o policial militar é continuamente exposto a situações de estresse que o tornam mais vulnerável a diversos transtornos mentais. São profissionais que lidam diariamente com ocorrências variadas que vão desde orientações ao público até situações nas quais há risco para sua integridade física ou a de terceiros. A permanente prontidão exigida, assim como a necessidade de manter o controle diante das mais diversas situações, pode gerar um entorpecimento emocional e rigidez afetiva, reforçando o pensamento dicotômico do “preto no branco, bom ou mal, tudo ou nada, morte ou vida”. Questões organizacionais, burocracia e problemas administrativos também são geradores de estresse adicional.
- Não à toa, de acordo com dados da Junta Policial Militar de Saúde do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, os transtornos mentais e comportamentais já constituem a principal causa de incapacitação laboral temporária e definitiva para o serviço da Brigada Militar por motivo de saúde.

- A mera posse de arma de fogo, instrumento de trabalho do policial militar, está associada a um risco elevado e duradouro de suicídio (Studdert et. al, 2020). Estudos demonstraram que o simples fato de ter arma de fogo aumenta 5 vezes o risco de suicídio. A distância entre o pensar e o agir é encurtada (Miranda, 2012).
- As elevadas taxas de suicídio entre Policiais Militares da Brigada Militar - cerca de 23,74 a cada 100.000 indivíduos - em comparação com as taxas na população geral do Estado do Rio Grande do Sul - 11,3/100.000 habitantes - e do Brasil - 5,8/100.000 habitantes - são motivo de preocupação e alertam sobre a necessidade de medidas preventivas específicas para este público (Gomes, 2021).
- Um exemplo de medida preventiva já implementada na Brigada Militar para prevenção de suicídio e promoção da saúde mental é o Programa Anjos. Desde sua criação, em 2020, já foram capacitados mais de 500 militares estaduais para servirem como facilitadores e identificar situações que necessitam de assistência psicológica. Mais recentemente, o Programa passou por uma expansão com a criação do "Anjos 24h", serviço de acolhimento on-line 24 horas, que frequentemente direciona policiais militares para atendimentos a serem realizados pelas psicólogas que se encontram mais brevemente disponíveis, visando escuta ativa e alívio momentâneo do sofrimento psíquico
- Ademais, ao longo dos últimos anos, possivelmente pela maior conscientização dos comandantes e preocupação com as taxas de suicídio, são diários os acionamentos de comandantes solicitando orientação e encaminhando de seu efetivo para avaliação emergencial. Ressalta-se ainda a previsão normativa da NI 5.7 de que todos os Policiais Militares expostos a eventos traumáticos com morte ou grave risco à vida sejam obrigatoriamente encaminhados pelo seu comando para avaliação psicológica na Seção Biopsicossocial, com vistas à prevenção de Transtorno de Estresse Pós-Traumático.
- Toda esta problemática exprime a imprescindibilidade de assistência psicológica para os Policiais Militares. Nos últimos anos, inclusive, a Seção Biopsicossocial tem consolidado o seu crescimento e abrangência, passando de apenas 2 centros no passado (Porto Alegre e Santa Maria) para uma atuação presente em 16 municípios, todos com psicólogos devidamente habilitados
- Faz-se mister destacar que as atividades assistenciais na área de saúde mental da Brigada Militar são de caráter contínuo, não devendo sofrer interrupção sob grave risco à saúde dos pacientes, tais como recaída dos sintomas, internações psiquiátricas, absenteísmo e morte por suicídio.
- Não obstante a relevância destes profissionais, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IPERGS não disponibiliza consultas com psicólogos para seus conveniados, tornando o tratamento oneroso para o público militar. Logo, é imprescindível que o militar estadual possa buscar e receber o devido tratamento dentro da Corporação.

- Por todos os elementos supracitados, entende-se como fundamental a contratação de psicólogos, através de empresa terceirizada, para atuação nos diversos núcleos da Seção Biopsicossocial da Brigada Militar.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

3.1. 13 (treze) postos para a prestação de serviços de Psicologia em núcleos da Seção Biopsicossocial da Brigada Militar, cada posto correspondendo a 20 (vinte) horas semanais, com atuação em horário compreendido entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, conforme escala definida pela Administração.

4. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	2888939	Cláudia Ferrão Vargas	Ten Cel Med PM	Chefe da Seção Biopsicossocial

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em 13 de janeiro de 2026.  Alexandre S. Tavares 2º SGT QPM-1 (1) Func 2391783 ALEXANDRO DA SILVA TAVARES 2391783-2º Sgt PM Aux da Seção Biopsicossocial	De acordo, encaminhe-se para análise e providências.  CLÁUDIA FERRÃO VARGAS 2888939 - Ten Cel Med PM Chefe da Seção Biopsicossocial
---	--